
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0352/2023 - GP

Portaria nº 0352/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 26 de maio de 2023.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022 de 08 de julho de 2022, e Decreto Municipal nº 01271/2022 de 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas da servidora **CLARICE SUZANA COSTA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº **1600**; Cargo de **Diretora Administrativa Financeira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em viagem à Natal/RN, no dia 01 de junho de 2023 para participar do WORKSHOP de Controle Social para o PNAE, que acontecerá no Auditório da reitoria da UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte), localizado no Campus Universitário - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:FD8C331C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2023. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>